

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024-CMM

Concedendo o Título Honorífico de  
"MÉRITO DA COMUNICAÇÃO  
DIONE MATOS AMARAL" ao  
ilustríssimo Senhor IVO PANTOJA  
MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

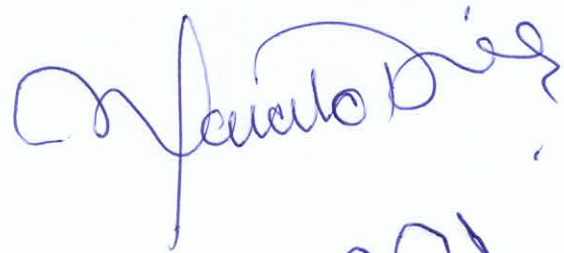
DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL**, ao ilustríssimo Senhor **IVO PANTOJA MEDEIROS**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas desempenhadas com abnegação, seriedade e empenho.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 28 de novembro de 2024.



Janete Capiberibe  
**JANETE CAPIBERIBE**

Vereadora - PSB



## JUSTIFICATIVA

O Presente Decreto Legislativo ora proposto nesta egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor **IVO PANTOJA MEDEIROS**, que contribuiu para o desenvolvimento do Município de Macapá e do Estado do Amapá.

Nesse sentido, nada mais justo do que prestarmos uma homenagem, concedendo-lhe a condecoração do **TÍTULO HONORÍFICO MÉRITO DA COMUNICAÇÃO DIONE MATOS AMARAL**.

Dessa forma, esperamos contar com a concordância dos méritos pares, para a aprovação da presente propositura.

Macapá, 28 de novembro de 2024.

